

## PREFEITURA VAI DAR INÍCIO AO NATAL DE LUZ 2023

A Prefeitura vai dar início ao Natal de Luz. O evento promete, mais uma vez, trazer bons retornos econômicos, turísticos e financeiros para a cidade. Repetindo o sucesso de 2022, o Natal de Luz vai gerar emprego e renda para o município. A abertura oficial das programações será no dia 09/12.

O Natal de Luz leva alegria às ruas da cidade e encanta os visitantes com decorações especiais, repletas de formas, luzes e cores distribuídas pelo município. No Centro, o público poderá visitar a Vila Natalina, onde haverá pontos de alimentação e os empreendedores locais poderão expor e vender seus produtos.

Um presépio gigante será montado no gramado da Igreja Nossa Senhora de Nazareth, que também terá uma função importante, onde as paredes da Igreja irão se transformar em uma grande tela para a exibição de imagens natalinas através de projeções mapeadas. As projeções acontecerão diariamente, durante todo o período do Natal de Luz. Além da projeção e espetáculo de luzes, teremos apresentações teatrais nas escadarias da Igreja.

A Prefeitura também investiu em um Túnel Luminotécnico, que consiste na iluminação



em forma de túnel em toda a extensão da ponte de pedestres, mais conhecida como a ponte velha. A ideia é criar uma sensação de túnel encantado, com muitas cores, e o local funcionará diariamente das 19h às 01h. Ainda na Vila Natalina, crianças e adultos poderão se divertir visitando a famosa Casinha do Papai Noel. A visita ao bom velhinho poderá ser registrada através de fotos gratuitas, que serão impressas na hora. Complementando as atrações, uma árvore de Natal com aproximadamente 40 metros de altura embelezará ainda mais a cidade.

Todo o investimento da Prefeitura para a realização do Natal de Luz retorna com excelentes números para o Município. Em 2022, a Prefeitura

investiu pouco mais de sete milhões de reais no evento, que gerou mais de vinte e três milhões de reais de impacto econômico gerado pela movimentação no comércio, rede hoteleira e serviços. Vinte barracas foram instaladas para que trabalhadores autônomos pudessem trabalhar, gerando mais de 100 empregos na Vila Natalina.

Já na rede hoteleira, a ocupação superou a taxa de 90%. 300 mil pessoas visitaram Saquarema durante o Natal de Luz.



## PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

**PREFEITA**  
Manoela Ramos de Souza  
Gomes Alves

**VICE PREFEITO**  
Rômulo Carvalho de Almeida

**Procurador Geral do Município**  
Claudius Valerius Malheiros Barcellos

**Secretário Municipal de Finanças**  
Ágido Henrique Almeida da Costa

**Controlador Geral do Município**  
Marco Aurelio Sampaio Leite

**Secretário Municipal de Planejamento**  
Celio Ricardo de Almeida Pereira

**Secretário Municipal de Urbanismo**  
Felipe de Oliveira Araujo

**Secretária Municipal de Gabinete**  
Patrícia dos Reis Silva

**Secretário Municipal de Governo**  
Hailson Alves Ramalho (interino)

**Secretário Municipal de Saúde**  
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação**  
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de Meio Ambiente**  
Gilmar Rocha de Magalhães

**Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos**  
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de Comunicação Social**  
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**  
Daniele Borges dos Santos Vignoli

**Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca**  
Wellington Magalhães de Matos

**Secretária Municipal da Mulher**  
Marcia de Almeida Silva Azeredo

**Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública**  
Evanildo Andrade dos Santos

**Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia**  
Antonio Peres Alves

**Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema – IPRES**  
Nilmar Epaminondas da Silva

**Secretária Municipal de Obras Públicas**  
Priscilla Barroso Poubel

**Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia**  
Élida da Silva Alves

**Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo**  
Rafael da Costa Castro

**Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico**  
Paula Lemos Azem

**Secretário Municipal de Infraestrutura**  
Cledson Sampaio Bitencourt

**Secretária Municipal dos Direitos dos Animais**  
Adriana Maria da Conceição Pereira

### Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

#### Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Monica Marinho

#### Para mais informações acesse:

[dos.saquarema.rj.gov.br](http://dos.saquarema.rj.gov.br)  
[www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br)  
[facebook.com/PrefeituradeSaquarema](https://facebook.com/PrefeituradeSaquarema)

#### Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400  
Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018,  
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

### SUMARIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	05
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.....	07



## ATOS DA PREFEITA

### LEI Nº 2.503

#### DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a Semana da Valorização dos Profissionais da Saúde, a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de maio, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituída, no município de Saquarema, a Semana da Valorização dos Profissionais da Saúde, a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de maio, mês que tem comemoração, voltada a profissionais da saúde.

**Parágrafo único.** A Semana ora instituída constará no Calendário Oficial de eventos do Município.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas em orçamento, suplementadas quando necessárias.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 29 de novembro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita

Projeto de Lei nº 048/2023.

Autoria: Vereadora Raquel de Carvalho Oliveira Sant'Ana.

### LEI Nº 2.504

#### DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a criação da Semana Conscientização sobre a Síndrome de Down, a ser realizada anualmente na terceira semana do mês de março, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituída no município de Saquarema, a Semana Conscientização sobre a Síndrome de Down, a ser realizada anualmente na terceira semana do mês de março, visando a divulgação e conscientização da Síndrome, como um elemento humanizado.

**Parágrafo único.** A Semana ora instituída constará no Calendário Oficial de eventos do Município.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas em orçamento, suplementadas quando necessárias.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 29 de novembro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita

Projeto de Lei nº 061/2023.

Autoria: Vereadora Raquel de Carvalho Oliveira Sant'Ana.

### LEI Nº 2.505

#### DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

Institui o Dia Municipal de Conscientização da Apraxia de Fala na Infância - AFI, no Município de Saquarema.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído o Dia Municipal de Conscientização da Apraxia de Fala na Infância - AFI, no Município de Saquarema, a ser realizado, anualmente, na data de 14 de maio.

**Art. 2º** A data que se refere o artigo 1º, fica incluída no calendário oficial de eventos do Município de Saquarema.

**Art. 3º** Durante a data a que se refere esta Lei, poderão ser realizadas atividades conjuntas entre instituições públicas e entidades da sociedade civil, visando a promoção, divulgação e conscientização da população para o diagnóstico precoce à Apraxia.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 29 de novembro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita

Projeto de Lei nº 166/2023.

Autoria: Vereadora Elisia Rangel de Freitas.

### LEI Nº 2.506

#### DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a proibição da emissão de ruídos excessivos em escapamentos de motocicletas e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço

saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica proibida a emissão de ruídos excessivos em escapamentos de motocicletas, que estejam com descarga livre ou silenciador de motor a explosão defeituoso, deficiente ou inoperante.

**Art. 2º** Fica proibida a instalação de dispositivos e similares que intensificam potencialmente o ruído emitido nos escapamentos de motocicletas que não estiverem de acordo com as normas da Resolução CONAMA nº 252 de 07 de janeiro de 1999.

**Art. 3º** A fiscalização deverá ser feita por meio dos órgãos municipais responsáveis pelo controle e respectivo ordenamento do trânsito.

**Art. 4º** Caberá ao Poder Executivo definir e editar normas que se façam necessárias a fim de complementar com as devidas penalidades para execução desta Lei.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Saquarema, 29 de novembro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita

Projeto de Lei nº 209/2023.

Autoria: Vereador Abraão Ribeiro do Nascimento.

### DECRETO Nº 2.693

#### DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 644.972,74, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.333 de 23 de dezembro de 2022.

#### DECRETA

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município, no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema - IPRES, no valor total



de R\$ 644.972,74 (seiscentos e quarenta e quatro mil, novecentos e setenta e dois reais e setenta e quatro centavos), para reforço orçamentário conforme anexo I, apurado de acordo com o resultado 2 do anexo II.

**Art. 2º** O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I do § 1º e § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

**Art. 3º** Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30 de novembro de 2023.

Saquarema, 30 de novembro de 2023.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

#### ANEXO I

Nº Programa de Trabalho	Descrição do Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte	Reforo
19.001.09.272.0000.0.005	Operações Especiais - Encargos Especiais	3.1.90.01.01.00.00	1766	280001	644.972,74
<b>Total:</b>					<b>644.972,74</b>

#### ANEXO II

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FIM DO 2022	
<b>RESULTADO 1: BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2022 - Prefeitura Municipal de Saquarema</b>	
<b>DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE O ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO</b>	
(A) Ativo Financeiro	R\$ 84.067.782,44
(B) Passivo Financeiro	R\$ 1.661.853,37
(A-B) DIFERENÇA	R\$ 82.405.929,07
<b>RESULTADO 2: BASE: SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM C/C EM 31/12/2022</b>	
*Fontes de Recursos - 1501 - PPS Plano Financeiro - C/C 4000001-4 e 50159-2 - Até Exercício 2022	
*Fontes de Recursos - 1502 - PPS Plano Financeiro - C/C 4000001-4 e 50159-2 - A partir do Exercício 2023	
<b>DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS LIVRES DE OBRIGAÇÃO</b>	
(C) Saldo do extrato bancário em 31/12/2022	R\$ 1.590.722,10
(D) Valores em trânsito a compensar	R\$ -
(E) Restos a Pagar Processados	R\$ -
(F) Restos a Pagar Não Processados	R\$ -
(G) D. D. O. (Consignações a terceiros)	R\$ 685.749,36
(H) Repasse Financeiro a Realizar (Outras UG)	R\$ -
(C-D-E-F-G-H) Suficiência Financeira em 31/12/2022	R\$ 904.972,74
<b>C-D-E-F-G-H Suficiência Financeira em 31/12/2022</b>	
<b>ABERTO PELO DECRETO 2.696 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023</b>	
<b>ABERTO POR ESTE DECRETO</b>	
<b>ABERTO POR ESTE DECRETO</b>	
<b>ABERTO POR ESTE DECRETO</b>	
<b>SALDO DISPONÍVEL A UTILIZAR</b>	
<b>R\$ 644.972,74</b>	
<b>Saldo:</b>	
(A) Montante registrado em contas contábeis do Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial;	
(B) Montante registrado em contas contábeis do Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial;	
(C) Montante correspondente ao saldo em conta corrente e aplicação financeira em 31/12/2022;	
(D) Montante registrado em condição bancária referente a Salidas não consideradas pelo banco;	
(E) Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar Liquidados findo exercício de 2022;	
(F) Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar Liquidados findo exercício de 2022;	
(G) Montante correspondente as obrigações consignadas a favor de terceiros, resultante da execução orçamentária de despesas, registrado no Balanço Patrimonial;	
(H) Montante correspondente a déficit apurado no Balanço Patrimonial em outras Unidades Gestoras findo exercício de 2022.	

Saquarema, 30 de novembro de 2023.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### DECRETO Nº 2.694

#### DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

Altera o Decreto nº 2.368, de 11 de agosto de 2022, que regulamenta a Lei nº 2.261, de 02 de agosto de 2022, que criou a Bolsa-Permanência a ser concedida aos estudantes aprovados no Programa Conexão Universitária, que estejam matricu-

lados nas Instituições de Ensino Superior credenciadas.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e;

**Considerando** a Lei Municipal nº 2.454, de 06 de setembro de 2023, que alterou a Lei Municipal nº 2.261, de 02 de agosto de 2022;

#### DECRETA

**Art. 1º** O Decreto nº 2.368, de 11 de agosto de 2022, passa a vigorar acrescido do seguinte:

*Art. 3º A Bolsa-Permanência será concedida aos contemplados pelo Programa Conexão Universitária, devidamente matriculados, em curso presencial, podendo ser reajustada por ato da Chefia do Poder Executivo.*

(...)

#### Seção 4 – Bolsa Permanência Odontologia

*Art. 13-A Para fins deste decreto fica denominada Bolsa Permanência Odontologia a de que trata o inciso IV do art. 1º da Lei 2.261, de 02 de agosto de 2022, concedida ao estudante matriculado em curso de odontologia em Instituição de ensino superior credenciada.*

*Art. 13-B O estudante contemplado com a Bolsa Odontologia receberá o valor mensal de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) por transferência bancária para conta corrente ou poupança em nome do beneficiário, previamente declarada no ato do requerimento.*

*Art. 13-C O requerente deverá apresentar na abertura do requerimento os documentos discriminados abaixo:*

*I- declaração da grade de curso; e*

*II- comprovante de conta corrente ou poupança bancária própria.*

**Art. 2º** Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 01 de dezembro de 2023.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### DECRETO Nº 2.695

#### DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

Altera o Decreto nº 2.385, de 31 de agosto de 2022, que regulamenta a Lei nº 2.276, de 24 de agosto de 2022, que criou o Auxílio Universitário a ser concedida ao es-

tudante, que esteja matriculado em Instituições de Ensino Superior credenciadas, não beneficiário da Bolsa-Permanência.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e;

**Considerando** a Lei Municipal nº 2.454, de 06 de setembro de 2023, que alterou a Lei Municipal nº 2.276, de 24 de agosto de 2022;

#### DECRETA

**Art. 1º** O Decreto nº 2.385, de 31 de agosto de 2022, passa a vigorar acrescido do seguinte:

#### Seção 4 – Auxílio Universitário Odontologia

*Art. 13-A Para fins deste decreto fica denominada Auxílio Universitário Odontologia a de que trata o inciso IV do art. 1º da Lei 2.276, de 24 de agosto de 2022, concedida ao estudante matriculado em curso de odontologia em Instituição de ensino superior.*

*Art. 13-B O estudante contemplado com o Auxílio Universitário Odontologia receberá o valor mensal de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) por transferência bancária para conta corrente ou poupança em nome do beneficiário, previamente declarada no ato do requerimento.*

*Art. 13-C O requerente deverá apresentar na abertura do requerimento os documentos discriminados abaixo:*

*I- declaração da grade de curso; e*

*II- comprovante de conta corrente ou poupança bancária própria.*

**Art. 2º** Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Saquarema, 01 de dezembro de 2023.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### DECRETO Nº 2.696

#### DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a alteração dos Membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR no Município de Saquarema.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67, inciso VI e do art. 68 da Lei Orgânica do Município; e **Considerando** a Lei Municipal nº 562 de 14 de novembro de 2001 que dispõe so-

bre a criação do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR;

**Considerando** o Decreto nº 2.255 de 16 de fevereiro de 2022, estabeleceu a composição dos membros da Sociedade Civil Organizada do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, para o período 2022/2024; e

**Considerando**, finalmente, a necessidade de substituição dos membros representantes do Governo, referente à Subsecretaria de Cultura do COMTUR, solicitado através do Memorando nº 375/2023 da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo;

#### DECRETA

**Art. 1º** Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, de que trata o Decreto nº 2.255 de 16 de fevereiro de 2022, conforme abaixo indicados, até a regularização de sua composição para o período 2022/2024.

#### REPRESENTANTES DO GOVERNO

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia**  
Subsecretaria de Cultura

Titular: Cilda Regina Ferreira da Silva

Suplente: Ioná Santos Belgues Romeiro

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 01 de dezembro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

## AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

### COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO ELETRÔNICO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023 – UASG 985909

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em gestão da frota do transporte escolar com locação de vans para transporte dos alunos matriculados no segmento de educação infantil da rede

pública municipal de ensino do Município de Saquarema, conforme processo administrativo nº 13.970/2023.

**Tipo de Licitação:** Pregão Eletrônico.

**Data da Licitação:** 14/12/2023.

**Horário:** Às 10 horas.

**Obs:** O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 09h30 às 16h30, no Portal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saquarema: <https://licitacoes.saquarema.rj.gov.br> ou no Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

**Local:** Rua Coronel Madureira, nº 77 - CEP 28.990-756, Centro - Saquarema. Saquarema, 01 de dezembro de 2023. Guilherme Vinícius e Castro Silva da Silveira. Pregoeiro.

#### EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Processo Administrativo nº 16.228/2023**

**Modalidade:** Chamamento Público nº 007/2023.

**Objeto:** Gestão educacional e administrativa do Centro Integrado de Educação, Esporte e Cultura de Saquarema.

**Homologo** o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, em favor da empresa ICA - Instituto Carioca de Atividades – CNPJ nº 01.953.247/0001-95, situada na Av. Jose Silva de Azevedo Neto, nº 200, Bloco 6, Sala 103 e 104, Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ, no valor total de R\$ 65.272.069,64 (sessenta e cinco milhões, duzentos e setenta e dois mil, sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

Saquarema, 29 de novembro de 2023.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 121/2022

**Processo Administrativo nº 8.765/2022.**

**Referência:** Contratação de empresa especializada para efetuar serviços de limpeza e higienização de caixas d'água e cisternas nas Unidades Escolares e Creches da Rede Municipal de Ensino de

Saquarema/RJ.

**Contratante:** Município de Saquarema.

**Contratada:** Distri Thech Comércio e Serviços LTDA – CNPJ (MF) nº 13.316.834/0001-52.

**Objeto:** O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo do contrato 121/2022, firmado entre as partes em 22/06/2022.

**Valor do Acréscimo:** R\$ 45.220,00 (quarenta e cinco mil e duzentos e vinte reais).

**Valor do Contrato após o Acréscimo:** R\$ 359.100,00 (trezentos e cinquenta e nove mil e cem reais).

**Dotação Orçamentária:**

PT 12.361.0008.2.198;

ND 3.3.90.39.99.00;

Fonte 155000;

PT 12.365.0008.2.199;

ND 3.3.90.39.99.00;

Fonte 155000.

PT 12.122.0008.2.164;

ND 3.3.90.39.99.00;

Fonte 150001.

**Data da Assinatura:** 23 de novembro de 2023

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

#### EXTRATO DO ATO DE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

**Processo Administrativo nº 21.453/2023**

**Objeto:** Atender famílias em vulnerabilidade social e agricultores familiares, afetados por vendaval e fortes chuvas no Município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidores para monitoramento e avaliação da Lei Municipal nº 2.488 de 21 de novembro de 2023, que instituiu o Auxílio Emergencial.

2 – Ficam designados os servidores: Moisés Cardoso do Carmos, matrícula nº 961509-2, Thiago da Silva Farinha Rodrigues, matrícula nº 8160-1, Karina Campos Corbacho, matrícula nº 960.917-2, Namiria Evangelista Costa, matrícula nº 960.927-2, para exercerem a função de membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

3 - Compete aos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação a avaliação dos critérios de elegibilidade para o recebimento do benefício, conforme dis-



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

põe o § 3º do artigo 1º da Lei Municipal nº 2.488 de 21 de novembro de 2023. Saquarema, 28 de novembro de 2023. Daniele Borges dos Santos Vignoli. Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2023 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023

**Processo Administrativo nº 4.072/2023.**  
**Objeto:** A presente Ata tem por objeto a aquisição de pijamas e sandálias para atender o Lar dos Idosos do município de Saquarema/RJ.

**Contratado:** Os preços, as quantidades, o fornecedor e as especificações dos materiais registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Fornecedor: PROMIX COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 36.112.657/0001-98  
Endereço: Rua Geneciano Riscado da Mota, 45, Cello Sarzedas – Casimiro de Abreu - RJ.  
CEP: 28860-000  
Fone/Fax: 22-98988-9974 Email: promixcomercial1@gmail.com  
Representante: Renata Bochud Felix

Item	Tipo dos Serviço	Unidade de Medida	Marca	Quant.	Preço Unitário	Valor Total
1	Camisola cavada sem manga em malha de algodão. Gola com decote em V, abertura frontal total com fechamento de botão. Fecho de fibra antielétrica. Composição do tecido 100% algodão. Tamanho M.	UNID	Uniformix	90	R\$ 42,00	R\$ 3.780,00
2	Camisola cavada sem manga em malha de algodão. Gola com decote em V, abertura frontal total com fechamento de botão. Fecho de fibra antielétrica. Composição do tecido 100% algodão. Tamanho G.	UNID	Uniformix	360	R\$ 30,00	R\$ 10.800,00
3	Camisola cavada sem manga em malha de algodão. Gola com decote em V, abertura frontal total com fechamento de botão. Fecho de fibra antielétrica. Composição do tecido 100% algodão. Tamanho XXG.	UNID	Uniformix	90	R\$ 42,00	R\$ 3.780,00
4	Pijama curto, regata com bermuda confeccionadas em tecido leve e macio 100% algodão. Tamanho M.	UNID	Uniformix	90	R\$ 50,00	R\$ 4.500,00
5	Pijama curto, regata com bermuda confeccionadas em tecido leve e macio 100% algodão. Tamanho G.	UNID	Uniformix	360	R\$ 44,00	R\$ 15.840,00
6	Pijama curto, regata com bermuda confeccionadas em tecido leve e macio 100% algodão. Tamanho XG.	UNID	Uniformix	90	R\$ 50,00	R\$ 4.500,00
7	Conjunto feminino verão - pijama com calça curta e blusa sem manga com botões na frente. Tamanho M.	UNID	Uniformix	180	R\$ 53,00	R\$ 9.540,00
8	Conjunto feminino verão - pijama com calça curta e blusa sem manga com botões na frente. Tamanho XG.	UNID	Uniformix	90	R\$ 52,00	R\$ 4.680,00

**Valor Total:** R\$ 57.420,00 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e vinte reais).

**Fiscal:** A fiscalização e aprovação do serviço ficará a cargo da servidora Renata de Oliveira Cortes – matrícula nº 958796-3. Saquarema, 23 de novembro de 2023. Daniele Borges dos Santos Vignoli. Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2023 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023

**Processo Administrativo nº 4.072/2023.**  
**Objeto:** A presente Ata tem por objeto a aquisição de pijamas e sandálias para atender o Lar dos Idosos do município de Saquarema/RJ.

**Contratado:** Os preços, as quantidades, o fornecedor e as especificações dos materiais registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Fornecedor: LAZZARI MARTINEZ COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA  
CNPJ: 09.543.571/0001-47  
Endereço: Estrada São João Marcos GL 03 Lote 01 Mangaratiba/RJ.  
CEP: 23.860-000  
Fone/Fax: 21-3789-3299 Email: lazzarimartinez@gmail.com  
Representante: Ilen Mara Ramos de Oliveira

Item	Tipo dos Serviço	Unidade de Medida	Marca	Quant.	Preço Unitário	Valor Total
16	Vestido regata feminino ligante estampada produzida em malha. Composição: Poliéster e elastano. Tamanho M.	UNID	IMP	90	R\$ 32,00	R\$ 2.880,00
17	Vestido regata feminino ligante estampada produzida em malha. Composição: Poliéster e elastano. Tamanho G.	UNID	IMP	360	R\$ 32,00	R\$ 11.520,00

**Valor Total:** R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

**Fiscal:** A fiscalização e aprovação do serviço ficará a cargo da servidora Renata de Oliveira Cortes – matrícula nº 958796-3. Saquarema, 23 de novembro de 2023. Daniele Borges dos Santos Vignoli. Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2023 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023

**Processo Administrativo nº 4.072/2023.**  
**Objeto:** A presente Ata tem por objeto a aquisição de pijamas e sandálias para atender o Lar dos Idosos do município de Saquarema/RJ.

**Contratado:** Os preços, as quantidades, o fornecedor e as especificações dos materiais registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Fornecedor: M F C DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 51.710.261/0001-36  
Endereço: Avenida John Kennedy, 150, Loja 240, Centro – Araruama/RJ.  
CEP: 28.979-087  
Fone/Fax: 22-99943-9691 Email: mfcistribuidoraeservicos@gmail.com  
Representante: Jairo Barbosa da Silva

Item	Tipo dos Serviço	Unidade de Medida	Marca	Quant.	Preço Unitário	Valor Total
9	Sandália masculina bico redondo, cabedal com tira e fechamento por velcro. Material sintético. Número 39.	UNID	Cartago	4	R\$ 115,32	R\$ 461,32
11	Sandália feminina ortopédico com acabamento em couro puro. Anatômico que se adapte ao formato dos pés. Número 39.	UNID	Piccadilly	2	R\$ 211,00	R\$ 422,00
13	Sandália feminina ortopédico com acabamento em couro puro. Anatômico que se adapte ao formato dos pés. Número 38.	UNID	Piccadilly	2	R\$ 211,00	R\$ 422,00
14	Sandália feminina ortopédico com acabamento em couro puro. Anatômico que se adapte ao formato dos pés. Número 39.	UNID	Piccadilly	2	R\$ 211,00	R\$ 422,00

15	Sandália feminina ortopédico com acabamento em couro puro. Anatômico que se adapte ao formato dos pés. Número 40.	UNID	Piccadilly	2	R\$ 211,00	R\$ 422,00
18	Vestido regata feminino ligante estampada produzida em malha. Composição: Poliéster e elastano. Tamanho XXG.	UNID	Da Latinha	90	R\$ 50,00	R\$ 4.500,00
19	Conjunto feminino ligante com bermuda estampado confeccionado 100% em poliamida. Tamanho M.	UNID	Da Latinha	180	R\$ 75,33	R\$ 13.559,40
20	Conjunto feminino ligante com bermuda estampado confeccionado 100% em poliamida. Tamanho XG.	UNID	Da Latinha	90	R\$ 75,33	R\$ 6.779,70
21	Calcinha elástica reutilizável a prova d'água incolor para idosas. Tamanho M.	UNID	Da Latinha	270	R\$ 55,16	R\$ 14.893,20
22	Calcinha elástica reutilizável a prova d'água incolor para idosas. Tamanho G.	UNID	Da Latinha	360	R\$ 55,16	R\$ 19.857,60
23	Calcinha elástica reutilizável a prova d'água incolor para idosas. Tamanho GG.	UNID	Da Latinha	180	R\$ 55,16	R\$ 9.928,80
24	Calcinha elástica reutilizável a prova d'água incolor para idosas. Tamanho XG.	UNID	Da Latinha	90	R\$ 55,16	R\$ 4.964,40
25	Calcinha elástica reutilizável a prova d'água incolor para idosas. Tamanho XXG.	UNID	Da Latinha	180	R\$ 55,16	R\$ 9.928,80
26	Sutiã sênior frontal com zipper fino, fecho de alçoão respirável. Tamanho M.	UNID	Da Latinha	270	R\$ 48,43	R\$ 13.076,10
27	Sutiã sênior frontal com zipper fino, fecho de alçoão respirável. Tamanho G.	UNID	Da Latinha	360	R\$ 48,65	R\$ 17.514,00
28	Sutiã sênior frontal com zipper fino, fecho de alçoão respirável. Tamanho GG.	UNID	Da Latinha	180	R\$ 48,78	R\$ 8.780,40
29	Sutiã sênior frontal com zipper fino, fecho de alçoão respirável. Tamanho XG.	UNID	Da Latinha	90	R\$ 48,30	R\$ 4.347,00
30	Sutiã sênior frontal com zipper fino, fecho de alçoão respirável. Tamanho XXG.	UNID	Da Latinha	180	R\$ 49,85	R\$ 8.973,00
31	Cueca reutilizável a prova d'água para incontinência urinária. Tamanho M.	UNID	Da Latinha	90	R\$ 110,00	R\$ 9.900,00
32	Cueca reutilizável a prova d'água para incontinência urinária. Tamanho G.	UNID	Da Latinha	360	R\$ 110,00	R\$ 39.600,00
33	Cueca reutilizável a prova d'água para incontinência urinária. Tamanho XG.	UNID	Da Latinha	90	R\$ 110,00	R\$ 9.900,00

**Valor Total:** R\$ 198.651,72 (cento e noventa e oito mil, seiscentos e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos).

**Fiscal:** A fiscalização e aprovação do serviço ficará a cargo da servidora Renata de Oliveira Cortes – matrícula nº 958796-3. Saquarema, 23 de novembro de 2023. Daniele Borges dos Santos Vignoli. Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2023 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023

**Processo Administrativo nº 4.072/2023.**  
**Objeto:** A presente Ata tem por objeto a aquisição de pijamas e sandálias para atender o Lar dos Idosos do município de Saquarema/RJ.

**Contratado:** Os preços, as quantidades, o fornecedor e as especificações dos materiais registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Fornecedor: EMPREENDIMENTOS MARANATA LTDA  
CNPJ: 47.754.625/0001-02  
Endereço: Avenida Getúlio Vargas, 221, sala 103, Centro – Araruama/RJ.  
CEP: 28970-000  
Fone/Fax: 22-98247-2200 Email: empmaranata@outlook.com  
Representante: Erick Alves Gonçalves da Silva

Item	Tipo dos Serviço	Unidade de Medida	Marca	Quant.	Preço Unitário	Valor Total
10	Sandália feminina ortopédico com acabamento em couro puro. Anatômico que se adapte ao formato dos pés. Número 35.	UNID	Medical Line	8	R\$ 150,00	R\$ 1.200,00
12	Sandália feminina ortopédico com acabamento em couro puro. Anatômico que se adapte ao formato dos pés. Número 37.	UNID	Medical Line	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00

**Valor Total:** R\$ 1.560,00 (um mil, quinhentos e sessenta reais).

**Fiscal:** A fiscalização e aprovação do serviço ficará a cargo da servidora Renata de Oliveira Cortes – matrícula nº 958796-3. Saquarema, 23 de novembro de 2023. Daniele Borges dos Santos Vignoli. Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

### EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Processo Administrativo nº 3.264/2023.**  
**Modalidade:** Concorrência Pública nº 008/2023.

**Objeto:** Contratação de empresa qualificada, com fornecimento de material e de mão de obra, para execução de obra de construção da Escola Municipal De Engenho Grande, Rua das Bananeiras, Engenho Grande, no município de Saquarema/RJ.

**Homologo** o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e ato de adjudicação, em favor da empresa M Costa Serviços de Apoio e Construção LTDA - CNPJ nº 04.251.847/0001-08, situada na Av. da Usina Velha, nº 135 – Sala 7, Humaitá, Armação de Búzios/RJ, no valor total de R\$ 14.644.441,09 (quatorze milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e um reais e nove centavos). Saquarema, 23 de novembro de 2023. Antonio Peres Alves. Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 231/2023

**Processo Administrativo nº 6.002/2023.**  
**Modalidade:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 013/2023 – Pregão Presencial nº 013/2023 oriunda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia do Município de Saquarema/RJ.

**Contratante:** Município de Saquarema.  
**Contratada:** Na Cara do Gol Distribuidora de Gás LTDA - CNPJ nº 08.745.154/0001-14.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de botijão de gás GLP 13 Kg para uso em cozinha, para atender a Secretaria de Segurança e Or-

dem Pública.

**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 24.696,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e noventa e seis reais).

**Dotação Orçamentária:**

PT 06.122.0010.2.163;  
ND 3.3.90.30.04,00;  
Fonte 170401.

**Data da Assinatura:** 14 de novembro de 2023.

Evanildo Andrade dos Santos.  
Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública.

### EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

**Processo Administrativo nº 6.002/2023.**  
**Contrato nº 231/2023.**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de botijão de gás GLP 13 Kg para uso em cozinha, para atender a Secretaria de Segurança e Ordem Pública.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Pedro Paulo Almeida Pinto de Andrade – matrícula nº 930720-3, para exercer a função de fiscal como titular e Carla de Albuquerque Moreira – matrícula nº 931036-2, para exercer a função de fiscal como suplente, do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 14 de novembro de 2023. Evanildo Andrade dos Santos. Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, INCLUSÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### LISTAGEM PRELIMINAR INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE MEDICINA PARA VASSOURAS PELO APROVEITAMENTO DA NOTA DO ENEM

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, por meio da COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DOCUMENTAL DO PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS DO PROGRAMA CONEXÃO UNIVERSITÁRIA PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, instituída pela Portaria nº 999, de 10 de novembro de 2023, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, INCLUSÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, torna pública a relação abaixo do resultado das análises documentais para concessão de bolsa de estudos integrais para o curso de graduação em medicina, pelo aproveitamento da nota do ENEM, para a Universidade de Vassouras através do Programa Conexão Universitária, por meio do Edital nº 010/2023/SMECICT, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.241/2021 e Decreto Municipal nº 2.232/2021 e suas alterações:

#### CONEXÃO UNIVERSITÁRIA MEDICINA – ENEM - UNIVASSOURAS

#### APROVADOS

Inscrição	Nome	Curso	Status
202311081116	MATHEUS CARVALHO COSTA	MEDICINA	APROVADO / AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO

#### INDEFERIDOS

202311081130	BEATRIZ JARDIM MAIA	MEDICINA	INDEFERIDO
2023101801115	LIANNA FEHR	MEDICINA	INDEFERIDO

Saquarema, 1º de dezembro de 2023. Antonio Peres Alves. Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.



# Apaixone-se por **SAQUAREMA** *Capital do Surf*



**PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO